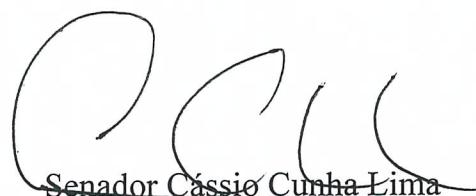


Mensagem nº 43 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2017 (PL nº 128, de 2007, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de abril do corrente ano.

Senado Federal, em 24 de abril de 2018.



Senador Cássio Cunha Lima

Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

